

# EDITAL ESPECÍFICO 001.19/2021 – DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de **09 a 22 de janeiro de 2021**, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração e vagas: Física: 03 vagas

2.1.1. SUBÁREAS:

2.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

2.1.1.2. Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

2.1.1.3. Astronomia.

2.1.2. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

2.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. Comprovante de titulação de Graduação ou de Mestrado: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso; ou Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.3. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso. Não haverá exigência do histórico de pós-graduação nos casos de ingresso direto no curso de doutorado, ou seja, quando o candidato não tiver o título de mestre. O título de mestrado não é requisito para concorrer ao Doutorado em Física, conforme regulamento disponível na página do Programa.

3.4. Currículo Lattes documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

3.4.1. Para a análise da Produção Intelectual, o candidato deverá enviar uma tabela conforme modelo no Anexo 2, quantificando numericamente na última coluna cada item listado nela de acordo com o item B. do Anexo 1. Eventuais erros de preenchimento, esquecimento da anexação dos comprovantes das atividades lançadas na tabela ou esquecimento de envio da mesma serão de responsabilidade do candidato.

3.5. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com soma total de oito páginas);

3.5.1. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será feita por videoconferência (via Google Meet). As entrevistas para defesa serão marcadas pelo Programa. A divulgação do cronograma de entrevistas, bem como do horário de testes de conexão será realizada na página do PPG em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>, até o dia **28 de janeiro de 2021**. Os links para a entrevista e para o teste serão enviados por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento do convite.

3.5.2. O candidato se responsabilizará por realizar o teste de conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato durante a entrevista.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com)

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada a partir do dia **25 de janeiro de 2021**. A seleção será de três etapas: (i) Análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 1,5); (ii) Análise do currículo Lattes e do histórico de pós-graduação, quando for o caso (peso 7,0); (iii) Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 1,5).

4.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo: Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato entregues no ato da inscrição (de acordo com o ANEXO 1),

4.1.2. Análise do currículo Lattes: os principais critérios analisados no currículo Lattes estão nos ANEXOS 1 e 2.

4.1.3. Análise do histórico pós-graduação (quando for o caso): Em relação à análise do histórico, será analisado o desempenho acadêmico em disciplinas de pós-graduação que são obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSM, ou disciplinas similares, quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição.

4.1.4. Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato por videoconferência (Google Meet).

4.1.5. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.

4.1.5.1. Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.

4.1.5.2. Na arguição, o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica> até o dia **18 de fevereiro de 2021**.

4.3. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com), com a solicitação assinada e digitalizada.

4.4. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco)

4.5. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser enviados ao e-mail [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com).

#### 5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Rogério José Baierle  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – DOUTORADO

**ANEXO 1**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)**

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

**A. Desempenho Acadêmico (D)**

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**A1.** Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

**A2.** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por:  $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$ .

**B. Produção Científica (P).**

**B.1** A cada item da produção científica, será atribuído um valor  $P(k)$ , a saber:

**B.1.a** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá  **$P(k) = PI \times FM$** .

**B.1.b** Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI;  **$P(k) = 0,20 \times FM$** .

**B.1.c** Artigo publicado em congresso internacional;  **$P(k) = 0,3 \times FM$** .

**B.1.d** Resumo de trabalho em congresso internacional;  **$P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.**

**B.1.e** Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional;  **$P(k) = 0,20 \times FM$ , limitado a três trabalhos.**

**B.1.f** Participação em congressos e escolas;  **$P(k) = 0,10$  limitado a três participações.**

**B.2** A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.

**B.3** O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por:  $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$ .

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário  $FM=1/\sqrt{NA}$ , onde NA é o número total de autores.

4. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos cinco anos**.

5. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por:  $NF = (D + P)/2$ .

6. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

7. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

**II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)**

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

**III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 2,0)**

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – DOUTORADO

**ANEXO 2**

**TABELA PARA QUANTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

Item da Produção Intelectual	Quantidade
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado sem parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado em congresso internacional	
Resumo de trabalho em congresso internacional	Obs: Limite de 3
Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional	Obs: Limite de 3
Participação em congressos e escolas	Obs: Limite de 3

**Obs: Não esquecer de anexar os comprovantes como mencionado no item 3.4.**